



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N. ° 2.923, DE 02 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Inciso III do Art. 4. ° da Lei Municipal n. ° 1.733, de 29/12/2004.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	009	Administração Geral	
Atividade:	009.2.030	Direção e manutenção da Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 50.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviço Públicos Municipais	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	020	Serviços Públicos	
Atividade:	020.2.034	Manutenção da Divisão de Serviço Públicos	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 100.000,00
Órgão:	08	Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.:	08.02	Divisão de Tributação e Cadastro Imobiliário	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	129	Administração das Receitas	
Programa:	027	Administração das Receitas	
Atividade:	027.2.044	Administração Fiscal e Tributária	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 80.000,00
Órgão:	09	Secretaria de Saúde	
Unid. Orç.:	09.03	Divisão das Unidades de Saúde	
Função:	102	Saúde	
Sub Função:	301	Atenção Básica	
Programa:	031	Assistência Médica e Ambulatorial	



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Projeto: 027.2.044 Administração Fiscal e Tributaria
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Orgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.01 Divisão do Fundo de Man. e Desenv. do Ensino
Fund. e Valorização do Magistério
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 036 Ensino Regular
Atividade: 036.2.053 Manutenção do F.M.D.E Fundamental e
Valorização do Magistério

Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 50.000,00

Orgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Ensino Infantil
Programa: 038 Educação Pré-Escolar
Atividade: 038.2.057 Manutenção das Unidades de Educação Pré-
Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 100.000,00

Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.03 Divisão de Compras
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 009.2.063 Controle e manutenção dos serviços de compras
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 7.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 487.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 06 **Secretaria de Planejamento e obras**
Unid. Orç.: 06.01 Divisão de Planejamento, Obras e Construções
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 016 Planejamento Urbano
Projeto: 016.1.014 Remodelação do sistema viário interno e
implantação da mobília urbana
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Orgão:	06	Secretaria de Planejamento e obras	
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	016	Planejamento Urbano	
Projeto:	016.1.015	Extensão de Rede de energia elétrica e implantação de luminárias	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 50.000,00
Orgão:	06	Secretaria de Planejamento e obras	
Unid. Orç.:	06.02	Divisão de Água e Saneamento	
Função:	17	Saneamento	
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa:	017	Saneamento em geral	
Atividade:	017.2.031	Manutenção da Divisão de água e saneamento	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 180.000,00
Orgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.01	Divisão do Fundo de Man. e Desenv. do Ensino Fund. e Valorização do Magistério	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	037	Transporte Escolar	
Atividade:	037.2.054	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEF	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	R\$ 50.000,00
Orgão:	11	Secretaria de Administração	
Unid. Orç.:	11.01	Divisão de Serviços Administrativos	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	009	Administração Geral	
Atividade:	009.2.060	Adm. e Manutenção dos serviços em geral da Divisão de Serviços Administrativos	
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações diretas	R\$ 100.000,00
Orgão:	11	Secretaria de Administração	
Unid. Orç.:	11.03	Divisão de Compras	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	009	Administração Geral	
Atividade:	009.2.063	Controle e manutenção dos serviços de compras	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 7.000,00
Total da anulação.....			R\$ 487.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração em 02 de

maio de 2005.

ALEXANDRE RICARDO TASCA

- Secretário da Administração -